



TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: () Aquisição (X) Prestação de Serviço () Obras e Serviços de Engenharia () Locação de Imóveis () Outros	ORGÃO EMITENTE: Câmara Municipal de Aquiraz	Nº: 2002001/2025 DATA: 20/02/2025	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0001.2.120 – Gerenciamento das Atividades Legislativas	FONTE DE RECURSO 001	ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00	
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo e substituição da cobertura da sede da Câmara Municipal de Aquiraz/CE, incluindo diagnóstico estrutural, reparos, substituição de elementos danificados, tratamento contra infiltrações e impermeabilização.			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
1	Serviços de manutenção, reparo e substituição da cobertura da sede da Câmara Municipal de Aquiraz/CE.	Serviço	01
2. JUSTIFICATIVA: 2.1. A contratação justifica-se pelos danos causados pelas fortes chuvas que atingiram a Região Metropolitana de Fortaleza/CE, especificamente o Município de Aquiraz/CE, no dia 19 de fevereiro de 2025, quando foi registrada uma precipitação de 172mm. Esses eventos climáticos comprometeram a estrutura da cobertura da sede da Câmara Municipal, causando infiltrações e alagamentos que impactam a segurança e funcionalidade do prédio.			
2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: 2.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA; 2.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários para execução do serviço; 2.3. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas; 2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, fixando prazo para sua correção. 2.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade. 2.6. Efetuar pagamentos de acordo com estabelecido em contrato.			
3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA: 3.1. Executar os serviços conforme as normas técnicas e de segurança vigentes;			



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

3.2, Disponibilizar mão de obra qualificada e materiais adequados para a realização dos serviços;

3.3, Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público durante a execução dos trabalhos;

3.4, Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato;

3.5, Garantir a correta destinação de resíduos provenientes da execução dos serviços;

3.6, Atender às exigências da fiscalização da Câmara Municipal de Aquiraz/CE;

3.7, Fornecer garantia mínima dos serviços executados pelo período estabelecido no contrato.

4. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, através de crédito na Conta Bancária do prestador do serviço.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DATA: 20/02/2025

JOÃO ALBERTO SARAIVA BARROS NETO
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748